

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

IPMM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL****ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e vinte minutos, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Magé – IPMM, em sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Fábio Tomaz da Costa Almeida. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: José Carlos dos Santos Junior, matrícula 388-6, representante do Poder Legislativo, Priscila Sá dos Santos, Mat. T-4604, Thamyrís da Silva Ferreira, matrícula T-4201, e Thiago da Silveira Medeiros, matrícula T-2796, representantes do Poder Executivo, Valkyria Azevedo Roma Santos, matrícula 990585, e Rita de Cássia Rodrigues, matrícula 99025, representantes dos Servidores Inativos, e as representantes dos Servidores Ativos, Fernanda Oliveira Guedes, matrícula T-1409, e Cintia Maria Azevedo Pereira, matrícula T-0578. Com devida verificação do quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião, conforme convocação previamente realizada, em três de julho de dois mil e vinte e cinco, dando início aos trabalhos com a leitura da ordem do dia, que constou dos seguintes itens: 1) Leitura e aprovação da ata anterior; e 2) Assuntos diversos. Procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, realizada em seis de junho de dois mil e vinte e cinco, sendo ela aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes, sem qualquer emenda. Em continuidade, o Presidente apresentou os relatórios recebidos através dos Memorandos IPMM nº 0235/2025, datado e recebido em 08/07/2025, expedidos pelo Setor Transmissão do COMPREV-RJ, encaminhando processos ao COMPREV-RJ; IPMM nº 0242/2025, datado e recebido em 15/07/2025, expedidos pelo Setor Transmissão do COMPREV-RJ, encaminhando processos ao COMPREV-RJ; IPMM nº 0241/2025, datado e recebido em 15/07/2025, expedido pelo Setor de Arquivo, informando processos registrados em assentamento individual; IPMM nº 0243/2025, datado e recebido em 15/07/2025, expedido pelo Setor Transmissão do TCE-RJ, informando processos transmitidos; IPMM nº 0245/IPMM/2025, datado e recebido em 15/07/2025, expedido pelo Setor de Contabilidade, encaminhando o balancete contábil, ref. o mês de junho/2025. Em seguida, foram apresentados os seguintes Processos Administrativos: **CONCESSÃO DE PENSÃO** - 137/IPMM/2025, requerente ROGÉRIO FRANCO DA SILVA; 2647/2025, requerente JEFTE GUIMARÃES RANGEL; 2433/2025, requerente MARTA BIANO DIAS e 9985/2025, requerente STEFANO IMPERADOR LARTE DE SOUZA. **REVERSÃO DE PENSÃO** - 103/IPMM/2025, requerente ANA MARIA DE SOUZA CAMARGO. **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO** - 17919/2024, requerente SESMT, em favor da Servidora DAIANA MACEDO PECLAT FAGUNDES. **RETROATIVO DE ANUÊNIO** - 064/IPMM/2024, requerente MÍDIAM BARBOSA DE ARAUJO, 087/IPMM/2024, requerente MARINETE PEREIRA GARCEZ, 196/IPMM/2025, requerente VANIA AZEVEDO PEREIRA; 13165/2024, requerente MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES DE FARIAS, 14090/2025, requerente ROSANGELA LOPES DA SILVA; 15457/2023, requerente TEREZA CRISTINA ARANTES RANGEL; 17504/2024, requerente ROSA HELENA BONFIM DOS SANTOS SOUZA; 17597/2024, requerente LUCIA ELIZABETE LORO; 17755/2024, requerente AIDE SÃO PEDRO PEREIRA ARAUJO 17793/2024, requerente DOMINGOS NILTON PEREIRA, 17989/2024, requerente JANE SOARES DA SILVA; 17815/2024, requerente MARIA REGINA GOMES DA COSTA OFFREDI; 18166/2024, requerente FABIANA PEREZ ROZEMBERG; 18168/2024, requerente VASTHI DUTRA DE PINHO; 18321/2024, requerente MARCIA CARDOSO DO ROSARIO LIMA; 18374/2024, requerente LAURINDA DE ALMEIDA APOLINARIO; 18680/2024, requerente SIMONE DOS SANTOS SILVA RAMOS; 18942/2024, requerente NILCILEIA S. R. AZEVEDO; 19902/2024, requerente ROSY MARIA RANGEL DA SILVA LUZ; 21841/2024, requerente MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA SILVA; 22231/2024, requerente SONIA REGINA SANTOS DA SILVA; 23612/2024, requerente PAULO SIQUEIRA DE AMORIM; 21842/2025, requerente ELIANA PAULINO JACQUES. Por conseguinte, foram tratados os assuntos

diversos, tendo o Presidente informado sobre o encaminhamento do Ofício IPMM Nº 0154/2025, protocolado junto à Prefeitura sob o nº 15209/2025, o qual reiterou o Ofício IPMM Nº 0121/2025 (P.A. nº 12466/2025), que concerne à informação, e consequentemente à cobrança, de valores relacionados ao não repasse dos aportes financeiros do Ente ao Instituto de Previdência para fins de equacionamento do déficit atuarial, cabendo ressaltar que, até a presente data, não fora obtida qualquer resposta do Poder Executivo. Em sequência, o Presidente apresentou o extrato da conta bancária específica para os referidos aportes. A Conselheira Rita de Cássia questionou ao Presidente qual seria o valor integral da Folha de Pagamento, o qual prontamente a informou, relatando que os valores dos repasses das contribuições ordinárias, patronal e funcional, e daqueles oriundos dos parcelamentos, não são suficientes para cobrir a integralidade da folha de pagamento, não restando outra alternativa além de proceder, mensalmente, a "descapitalização" de recursos para tal fim, uma vez que os aportes não vêm sendo realizados. Após esta fala, o Conselheiro Thiago Medeiros ressaltou que tal prática contraria os dispositivos constitucionais, uma vez que os recursos provenientes dos recolhimentos das contribuições dos Servidores Ativos não podem ser utilizados para fins de pagamento dos Servidores Inativos. Por conseguinte, os conselheiros levantaram a hipótese da possível segregação de massa, todavia seria imprescindível a apresentação de estudos técnicos que embasarão a tomada de decisão quanto ao futuro do regime próprio de previdência do município. Em continuidade, o Presidente o esclareceu que a Legislação estabelece que o Ente Municipal é o Órgão garantidor em casos de insuficiência financeira para os pagamentos das aposentadorias e pensões. Após ultrapassada essa questão, o Presidente trouxe a proposta de filiação do IPMM à Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro – AEPREMERJ, tendo os Conselheiros Thiago Medeiros e Thamirys Ferreira esclarecido que a Associação auxilia em muito os Institutos de Previdência de todo o Estado, inclusive oferecendo capacitação profissional gratuita aos colaboradores e membros dos conselhos dos Instituto de previdência, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme acordo de cooperação técnica firmado entre as Instituições, inclusive, tendo eles informado que participaram, juntamente com o Presidente, da Oficina de CADPREV, realizada na Escola de Contas e Gestão do TCE (ECG/TCE-RJ) e ministrada por Servidores do Ministério de Previdência, nos dias 09 e 10 de julho. Quanto a essa proposta, fora deliberado, pelos membros do Conselho, sobre tal possibilidade, entretanto, sugeriu-se a devida instrução da proposta, para que fosse informado pelos setores contábeis e jurídicos quanto à viabilidade da concretização da filiação. Em sequência os Conselheiros foram informados que estão abertas as inscrições para participação no VI Seminário de RPPS, também a ser realizado, nos próximos dias 11 e 12 de agosto, pela ECG/TCE-RJ, tendo parte dos Conselheiros demonstrado interesse em participar do evento. O último ponto abordado na reunião, foi quanto à possibilidade de realização da Prova de Vida anual dos Servidores Inativos e Pensionistas, através do Sistema público do Governo Federal, disponibilizado pelo aplicativo "GOV.BR", despertando grande interesse pelos conselheiros que sugeriram a realização de testes, os quais, se demonstrarem resultados positivos, refletiria na possibilidade implementação da ferramenta pelo Instituto, pois ajudaria àqueles filiados que residem distantes do município, ou com mobilidade reduzida, a realizarem a Prova de Vida à época certa, sem o risco de terem seus proventos bloqueados, suspensos ou cessados. Por fim, nada mais havendo a se tratar, e como nenhum dos presentes fez uso da palavra, o Presidente encerrou a reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos e, para constar, eu, (A) Fábio Tomaz da Costa Almeida, na ausência da secretária por motivo de saúde, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.